

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DA PRESIDÊNCIA**

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares conclua suas atividades.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições e em aditamento ao Ato da Presidência de 18 de setembro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares, e considerando a solicitação de seu Coordenador, o Senhor Felipe Carreras,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, em 19 de dezembro de 2025, o prazo para que o Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposta legislativa sobre regras e critérios para a comercialização de suplementos alimentares conclua suas atividades.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 15 de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

